



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará



2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2021 - SEMTRAS

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021
SEMTRAS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO
RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS ENTRE O MUNICÍPIO
DE SANTARÉM ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL -
SEMTRAS E MACHADO E PAIVA IMOBILIÁRIA LTDA**

O MUNICÍPIO DE SANTARÉM através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Sérgio Henn, 838, Bairro Aeroporto Velho, nesta cidade de Santarém-Pará, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0009-23, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **Celsa Maria Gomes de Brito Silva**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF (MF) nº 414.772.512-00 e portadora do RG nº 1947191- PC/PA, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato Nº **021/2021**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Inclusão da rubrica do orçamento de 2023 em atenção ao disposto na Cláusula terceira - Da Dotação Orçamentária do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº **021/2021-SEMTRAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2023, correrão por conta da seguinte rubrica constante.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

08.244.0004 2.082 - 3.3.90.39.00.00 (1.660) – Proteção Social Especial do SUAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Nº **021/2021 – SEMTRAS**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Santarém, 06 de Fevereiro de 2023.


CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
CONTRATANTE